



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CENTRO DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

EDITAL CASLE 04/ 2017

QUARTA CHAMADA PARA PROVAS DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO e PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA)

A Coordenação do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas as inscrições para as provas que acontecerão nos **dias 10 e 11 de novembro de 2017**.

Das disposições preliminares

O CASLE consiste em um projeto de extensão do Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras (UFV) que oferece à comunidade universitária e à comunidade em geral ações de extensão na forma de convocações de provas de suficiência em língua estrangeira para cursos de pós-graduação. Antes de se inscrever o candidato deve certificar-se de que o exame realizado pelo CASLE será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.

O CASLE publica 4 (quatro) editais por ano, cujas datas são estipuladas pelo Departamento de Línguas Estrangeiras da Faculdade de Letras. Não serão atendidos pedidos de realização de exames fora do período previsto.

LEIA COM ATENÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES.

Período de cadastro para a prova: **de 02 de outubro a 1º de novembro de 2017, até as 17 horas (Não serão aceitas inscrições efetuadas depois de 1º de novembro). Os pagamentos poderão ser realizados até 03 de novembro).**

IMPORTANTE: Os boletos serão emitidos até 1º de novembro. Em cumprimento à regulamentação do Banco Central n. 3598, o boleto gerado somente poderá ser pago depois de 4 horas contadas a partir do momento de sua emissão em dias úteis (das 08h00 às 17h00). Caso o boleto seja emitido em finais de semana ou feriados, deve-se aguardar o próximo dia útil. Ao se realizar o pagamento antes do período mencionado, o boleto poderá ser recusado pelo banco.

A SECRETARIA DO CASLE NÃO FAZ EMISSÃO DE BOLETOS.

1) Procedimentos para efetuar a inscrição:

- Gerar boleto no link, **Inscrição** que se encontra em nossa página: casle.letras.ufv.br, dentro da aba "**Edital 04/2017**".
- Selecionar, a opção da língua desejada.**
- Imprimir o boleto e efetuar seu pagamento. (Não é necessário o envio do comprovante bancário após pagamento).

A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA CONCLUÍDA APÓS O PAGAMENTO DO BOLETO, PORTANTO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL COMPREENDE TODAS AS ETAPAS LISTADAS ACIMA NESTA TABELA.

Obs.: Valor de R\$100,00 (cem reais) por prova.

Será publicada, no dia 08 de novembro de 2017, uma lista com os nomes dos candidatos. Caso você tenha efetuado a inscrição e pago o boleto e mesmo assim seu nome não figurar na lista, envie-nos um e-mail contendo seu nome, a língua escolhida e o boleto com o comprovante de pagamento para que possamos atualizar nossas listas para o dia da prova.

2) Horário das provas:

IDIOMA DO EXAME (língua estrangeira)	DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA		
	Data da prova	Início da prova	Término da prova
Língua italiana	10/11/2017	13h30	15h30
Língua portuguesa	10/11/2017	13h30	15h30
Língua francesa	10/11/2017	16h	18h
Língua espanhola	11/11/2017	8h30	10h30
Língua inglesa	11/11/2017	11h	13h

Caso o candidato opte por fazer várias provas, deve realizar a inscrição para cada prova separadamente em nosso sistema.

Após decorridos 15 (quinze) minutos do início das provas, não será admitida a entrada de candidatos nas salas de prova. Somente será admitido à sala de provas, o candidato que estiver portando documento de identidade original (CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou CI – Carteira de Identidade).

Local das provas:

Italiano, Português para Surdos e Francês: Faculdade de Letras, Campus Samambaia, UFG (na semana da prova, juntamente com a lista de candidatos, será divulgada a sala).

Espanhol/Inglês: Faculdade de Letras, Campus Samambaia (na semana da prova, juntamente com a lista de candidatos, serão divulgadas as salas).

- 3) A nota para aprovação é 7,0 (sete). Só receberá certificado quem obtiver uma nota igual ou maior à nota de aprovação.
- 4) É permitido o uso de dicionários IMPRESSOS (**monolíngues ou bilíngues**).
- 5) Divulgação do resultado preliminar no sítio do CASLE – casle.lettras.ufg.br
 - a) **05 de dezembro de 2017.**
- 6) Recurso: envio, para o e-mail: casleufg@gmail.com, até as 16h00 (dezesesseis horas) do **dia 07 de dezembro de 2017**. (Preencher o formulário para recurso disponível em nossa página).
- 7) Resultado final: **11 de dezembro de 2017.**
- 8) Das disposições finais:
 - a. A prova deve ser respondida em **língua portuguesa padrão** (há modelos de prova disponíveis em

nossa página).

- b. A prova de Português como segunda língua é exclusiva para os candidatos que tenham a **Língua de Sinais como primeira língua** ou **línguas indígenas**, ou seja, para a comunidade surda e para as comunidades indígenas brasileiras.
- c. As notas serão divulgadas na página do CASLE – casle.lettras.ufg.br por meio do número de inscrição, que será repassado ao candidato no dia da prova. Cabe ao candidato anotá-lo.
- d. Os certificados estarão disponíveis aos candidatos aprovados a partir de 14 de dezembro de 2017 das 13h às 20h30, na sala 61 do Bloco Bernardo Élis, piso superior, Faculdade de Letras/UFG. Os certificados que não forem retirados em até seis meses após a confecção serão destruídos.
- e. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial no dia da prova devem comunicá-lo **até 1º de novembro**, por meio do e-mail: casleufg@gmail.com. Caso não haja solicitação até a data prevista neste edital, o CASLE não se obriga a atender de última hora o pedido.
- f. Não haverá devolução de valores pagos, salvo em caso de cancelamento do exame, a critério exclusivo do CASLE. Não haverá, igualmente, transferência de pagamentos realizados para outros editais.
- g. Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico casleufg@gmail.com. As mensagens enviadas deverão conter nome completo, idioma escolhido, número de edital da prova e ano.
- h. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.